

A  
TODAS AS LICITANTES,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 038/2022 - PROCESSO DAE nº 1706/2022

### Esclarecimento

**Objeto: Aquisição de motor de indução trifásico de média tensão para a Estação Elevatória de água bruta do Rio Jundiáí Mirim.**

Esclarecimento 01) Em vista das respostas dos questionamentos 06 e 07 do documento "DocumentoCE149-372-14" do dia 22/11/2022, destacamos que a curva de torque x rotação não consta no documento "Anexo III" do edital e que, para garantir a partida do conjunto motobomba com o soft-starter, é necessário que o DAE Jundiáí informe a curva de torque x rotação a ser considerada e a limitação de corrente que este dispositivo imporá ao motor na partida (ex:  $I_p/I_n = 4,0$ ). Desta forma, solicitamos que o DAE confirme se a curva de torque x rotação a ser considerada da bomba é parabólica, sendo os valores da curva em [pu] referidos à carga:

Rotação | Torque

0,00 | 0,15

1,00 | 1,00

0,15 | 0,05

E, solicitamos que o DAE informe a limitação de corrente que será imposta pelo soft-starter na partida.

**Resposta:** Consideramos que as informações (de aplicação, equipamento referência e especificações) contidas no Termo de Referência são suficientes à apresentação, pelos fabricantes / proponentes, de seus equipamentos aplicáveis e respectivos preços em licitação.

Nossa consideração está embasada pela realização exitosa de processo de aquisição com bases idênticas a poucos anos e ausência de contratempos na fases preparatórias (orçamentação de referência), seja na licitação anterior, como nesta.

Nosso TR contempla os dados que possuímos das bombas acionadas (anexo "Folha de dados da bomba") e dos 5 motores originalmente projetados e aplicados nesta elevatória (item do TR "Equipamento a ser equiparado e intercambiado").

Resguardado este posicionamento, pode eventualmente contribuir com as informações que considera necessárias, a "Curva de Torque e Corrente x Rotação" de 2 equipamentos adquiridos em substituição aos motores originais desta elevatória. Estes novos equipamentos estão em operação satisfatória desde abril de 2021, então também podem ter informações utilizadas como referência quanto à equiparação / intercambiabilidade necessária.

Por se tratar de aquisição mais recente, temos disponível esta "Curva de Torque e Corrente x Rotação" destes motores, a qual encaminho em ANEXO.

Com relação ao acionamento por Soft-Starters, temos a informar que os equipamentos foram adquiridos também referenciando-se à aplicação prevista e que os parâmetros a serem programados nas mesmas, bem como nos demais equipamentos eletrônicos de proteção das instalações, serão apurados por empresa especializada contratada, em trabalho ainda não iniciado.



Esclarecimento 02) Em vista da resposta do questionamento 09 do documento “DocumentoCE149-372-14” do dia 22/11/2022, informamos que não é possível fornecer o motor no prazo de até 240 dias. Este prazo de fornecimento se trata de um motor padrão, sem especialidades. Todavia, visto que o motor a ser fornecido é engenheirado, sendo intercambiável com o motor existente e necessitando de um projeto especial de engenharia, o prazo de entrega é maior. Desta forma, solicitamos que o DAE Jundiaí reavalie e reconsidere o prazo de entrega para 310 dias.

**Resposta:** Foi definido este prazo pela experiência da DAE na aquisição recente de escopo idêntico, em Edital com o dobro de unidades, e prazo de entrega estipulado em 210 dias. Nesta compra recente, não tivemos quaisquer problemas com relação à participação das empresas proponentes, ou com a empresa vencedora para consecução da entrega.

Com relação à eventual alteração de mercado entre o processo de aquisição anterior e este, consideramos então para este certame prazo de 240 dias, prazo que não será postergado.

Atenciosamente,

Gisele Cristina de Oliveira Mazzali  
**Pregoeira/Seção de Compras e Licitações**

Leandro Lopes Ferro  
**Gerente de Eletromecânica e Operações**

